



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 11/2024/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 29 de maio de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **PROJETO DE LEI N° 01/2024**, de 07 de maio de 2024, de autoria da **Mesa Diretora** que, *“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Rio Real/BA e dá outras providências”*.
2. **MOÇÃO DE PESAR N° 02/2024** de autoria dos **Vereadores da Câmara Municipal**, *pelo falecimento da SRA. ACY BRITO FERNANDES*.

Rio Real, 28 de maio de 2024.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –